



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

LEI N° 3.981 DE 05 DE JANEIRO DE 1993

Dispõe sobre denominação de via pública.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES;**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A atual Rua Dois, que tem seu início na Estrada
Velha Mogi-Biritiba Mirim e término em terrenos particulares, localizada no Conjunto Residencial
Cocuera, Código de Logradouro nº 021561-2, de ora em diante passa a denominar-se “RUA SEBATIÃO
MICHEL MIGUEL”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes, em 05 de janeiro de 1993, 432º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

LUIZ BERALDO DE MIRANDA
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara
Municipal de Mogi das Cruzes, em 05 de janeiro de 1993, 432º da Fundação da Cidade de Mogi das
Cruzes.

PAULA APARECIDA TENÓRIO DE AQUINO
Diretora Geral da Câmara – Substituta.

AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA